



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2024

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ torna pública a errata do processo administrativo nº 390/2024 – Procedimento Licitatório nº 90074/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação, quando necessário, com fornecimento de peças, dos APARELHOS DE AR CONDICIONADO relacionados no TR em todos os setores do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo (FMSC).

1) Fica, neste ato, alterada a Qualificação Técnica no Edital, que passa a ter a seguinte redação:

8.1.15 - Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, acompanhado de cópia do competente contrato ou outro instrumento equivalente, de nota de empenho ou documento similar devidamente autenticado, salvo se expedidos por órgão ou empresa da Administração;

8.1.15.1 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.1.15.2 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

8.1.16 - Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede da empresa.

8.1.16.1. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA, de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de objeto compatível

8.1.16.2. O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente da empresa licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com a licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso;

8.1.16.3. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral do serviço objeto desta licitação.

8.1.16.4. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital;

8.1.16.5. No caso de duas ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável Técnico, todas serão inabilitadas.

2) Considerando que as alterações promovidas alteram a formulação das propostas, fica alterada a data de realização do certame para o dia **26 de dezembro de 2024**, às **13 horas**.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos.

Cantagalo, 09 de dezembro de 2024.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação